



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Plano de Trabalho para Aplicação dos Recursos Provenientes do Leilão da Concessão Parcial dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Município: Moita Bonita/SE

Origem dos Recursos: Leilão da Concessão Parcial dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Sergipe

Base Legal: Lei Complementar Estadual 398/2023, art. 10

1. Objetivo Geral

Utilizar os recursos recebidos de forma eficiente e estratégica, promovendo melhorias na infraestrutura municipal, aquisição de bens permanentes e investimento em tecnologias sustentáveis.

2. Diretrizes de Aplicação

Os recursos serão destinados exclusivamente para os itens permitidos pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual 398/2023.

Itens permitidos:

1. Pagamento de precatórios judiciais.
2. Obras de infraestrutura (pavimentação, construção de praças, construção de prédios públicos).
3. Aquisição de máquinas para serviços públicos.
4. Obras de instalação de sistemas de energia fotovoltaica.
5. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
6. Instalação de parques infantis em espaços públicos.

3. Metas Específicas

1. Precatórios:

- Quitar precatórios judiciais prioritários até o final de 2025.

2. Obras de Infraestrutura:

- Realizar a pavimentação de **xx km** de vias urbanas e rurais até **dezembro de 2026**.
- Construir **XX** praças públicas em áreas de maior concentração populacional até **dezembro de 2028**.
- Construir **XX prédio** público destinado a serviços administrativos até **dezembro de 2028**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

3. Aquisição de Máquinas:

- Adquirir **XX retroescavadeiras e X motoniveladora** até **junho de 2025** para atender às demandas de infraestrutura urbana e rural.

4. Energia Fotovoltaica:

- Instalar sistemas de energia fotovoltaica em **XX** prédios públicos até **dezembro de 2025**.

5. Equipamentos e Material Permanente:

- Adquirir equipamentos e mobiliários para escolas e unidades de saúde até **dezembro de 2025**.

6. Parques Infantis:

- Instalar parques infantis em 5 espaços públicos, priorizando áreas de convivência até **dezembro de 2028**.

4. Cronograma de Execução

Etapa	Descrição	Prazo
Diagnóstico	Levantamento das necessidades prioritárias	Jan/2025
Planejamento	Desenvolvimento dos projetos técnicos	Mar/2025
Execução	Realização das intervenções planejadas	Mar/2025 a Dez/2028

Monitoramento Acompanhamento da execução e ajustes necessários Trimestralmente

5. Recursos Financeiros

Os valores recebidos serão detalhados e alocados por item conforme o cronograma financeiro a ser aprovado.

6. Indicadores de Resultado

- **Percentual de precatórios quitados (%)**.
- **Quilômetros de vias pavimentadas (km)**.
- **Número de praças e prédios construídos (unidades)**.
- **Quantidade de máquinas adquiridas (unidades)**.
- **Redução no consumo de energia elétrica nos prédios públicos com fotovoltaica (%)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- **Quantidade de parques infantis instalados (unidades).**

7. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado trimestralmente, com a publicação de relatórios técnicos e financeiros, garantindo transparência e alinhamento às diretrizes da legislação estadual.